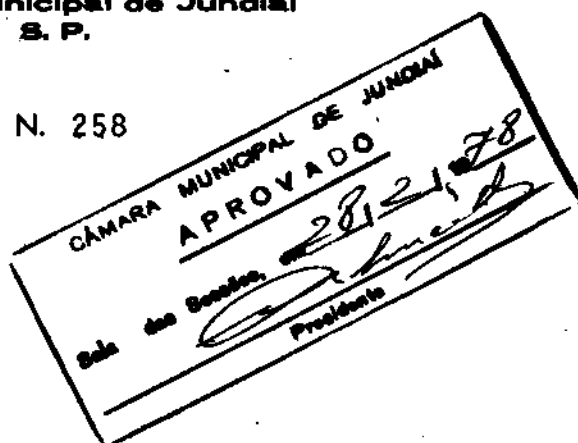




Câmara Municipal de Jundiá  
S. P.

REQUERIMENTO N. 258

Sr. Presidente



CONSIDERANDO que a Comissão de Assistência ao Estudante - C.A.S.E. -, pelo Jornal de Jundiá do dia 23 do corrente, publicou a relação dos estudantes aquinhoados com bolsas de estudos;

CONSIDERANDO que muitos munícipes têm nos procurado para saber detalhes, forma e estrutura de critério - para concessão destas bolsas,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao sr. chefe do Executivo, a fim de que S.Exa. se digne informar o seguinte:

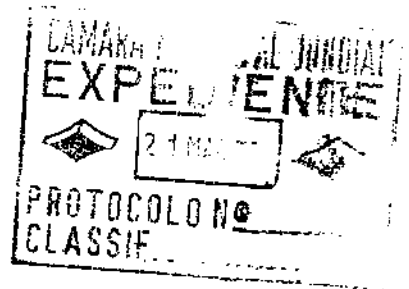
- 1- Qual o critério específico para concessão das bolsas de estudos?
- 2- Qual o sistema adotado?
- 3- A declaração de imposto de renda dos - anos anteriores serviu de base?
- 4- O inscrito foi entrevistado?
- 5- Enfim, como procedeu a Comissão no julgamento?

Sala das Sessões, 24/fevereiro/1978.

  
Elio Zillo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



REF. N.º GP.L 046/78  
PROC. N.º 2929/78

EM 17 DE março DE 1978

Excelentíssimo Senhor Presidente:

258-78 - E. Zillo

Em atenção ao requerimento nº 258/78,-  
de autoria do Vereador ELIO ZILLO, vimos informar o seguinte:

1. O critério adotado foi o constante no Regimento para concessão de Benefícios da "CASE" - Comissão de Assistência ao Estudante, apoiado em seu art. 10 que diz: "O levantamento econômico-financeiro terá uma avaliação graduada de 0 (zero) a 10 (dez) e terá peso 2 (dois);
2. O sistema foi o da renda "per capita";
3. Também foi solicitada a declaração de Imposto Sobre a Renda, - mas valeu-se a Comissão de dados patrimoniais e financeiros familiares, através de comprovantes fotocopiados;
4. A entrevista foi feita no ato de inscrição do candidato;
5. A comissão optou, como critério para avaliação, da renda "per capita", oferecida pelos candidatos.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO FERRARO)

Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
Ver. LÁZARO DE ALMEIDA  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de  
JUNDIAÍ-SP

mmf/lms

